



**CRENCIAMENTO Nº 001/2023
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 84942/2023 (ORIGINAL) – PROCESSO Nº 1741599/2023 (ORIGINÁRIO)**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala da Comissão Setorial de Licitação – COSEL/SEMOP, da Secretaria Municipal de Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Salvador, situado na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41233-030 (Sede da LIMPURB), designada pela Portaria n.º 029/2023, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação – COSEL/SEMOP. **Membros da Comissão presentes: Tiago Garcez dos Reis (Presidindo), Romar Vilas Boas dos Santos (Membro), Maria Ivonete Gomes Silva (Membro) e Pedro Alcantara Almeida Evangelista (Membro)**, sob a presidência do primeiro, para julgamento dos documentos de habilitação apresentados para o **Credenciamento nº 001/2023**, Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em fornecimento de fardamento e acessórios, para serem adquiridos pelos Agentes de Salvamento Aquático da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - Salvamar do Município de Salvador.

O Presidente da Comissão procedeu com abertura da sessão, comunicando que no dia 14/09/2023, a requerente CLAUDINEI SOUZA ROCHA LTDA (LIA MODAS), CNPJ N. 43.480.050/0001-26, abriu processo administrativo nº 171599/2023, requerendo aderir ao Credenciamento em epígrafe, para os grupos 01 a 11, anexando os seguintes documentos:

- 1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- 2) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014.
- 3) Prova de regularidade com a fazenda municipal da sede da licitante.
- 4) Prova de regularidade com a fazenda estadual da sede da licitante.
- 5) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito/CND.
- 6) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- 7) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011”.
- 8) Foto sem enquadramento do Apresentação de atestado de capacidade técnica.
- 9) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial.

Dando seguimento à sessão, informou que as certidões apresentadas foram conferidas as autenticidades na internet.

O presidente da Comissão informou que não foram apresentados os seguintes documentos:

- 1) Certidão simplificada em nome da licitante ou documento equivalente, expedido pela Junta Comercial do Estado.
- 2) Registro Comercial ou Ato Constitutivo ou Contrato Social ou Estatuto;




- 3) Cópia legível da Carteira de Identidade;
- 4) Apresentação de atestado de capacidade técnica;
- 5) Alvará de licença para Funcionamento expedido pela Secretaria da Fazenda Municipal da sede da proponente.
- 6) Declaração assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, em cumprimento ao disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Texto no Anexo II).

Diante do exposto, a Comissão por unanimidade de seus membros resolve promover diligência para que a requerente envie, via e-mail, **no endereço eletrônico: atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do envio da convocação**, os seguintes documentos faltantes.

O Presidente da Comissão comunicou que esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Salvador (www.compras.salvador.ba.gov.br), na mesma Página onde se deu o aviso.

Em seguida, suspendeu os trabalhos e lavrou esta Ata, que vai assinada pelos presentes:

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL/SEMOP				
 Tiago Garcez dos Reis Presidente	 Carla Barbosa de Araújo Membro	 Maria Ivonete Gomes Silva Membro	 Romar Vilas Boas dos Santos Membro	 Pedro Alcantara Almeida Evangelista Membro